



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 23 de Novembro de 2006 - Nº 2796 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.794

RETIFICA O ANEXO DO DECRETO Nº 15.603, DE 14 DE MARÇO DE 2005, QUE APROVA OS VALORES DE ADIANTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Os valores do adiantamento para o Exercício de 2005, a serem liberados para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim são os constantes do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.699, de 03 de maio de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### VALORES DO ADIANTAMENTO

PRONTO PAGAMENTO	QUANTIDADE
<u>SEGOV</u>	RS 5.000,00
SEPLG	RS 5.000,00
PGM	RS 1.000,00
SEMFA	RS 1.000,00
SEMMA	RS 1.500,00
SELC	RS 3.000,00
SEMDER	RS 5.000,00
SEME/MDE	RS 2.000,00
SEME/FUNDEF	RS 2.000,00
SEMO	RS 3.000,00
SEMUS	RS 4.000,00
SEMSUR	RS 5.000,00

SEMDES	RS 5.000,00
CGM	RS 1.000,00
SEMSET	RS 2.500,00
SEMDEC	RS 3.000,00
SEMCOS	RS 2.000,00

#### DECRETO Nº 15.897

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 19664/2005, de 03.08.2005,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor do Departamento de Apoio Jurídico-Social, Símbolo CSV-DD, **ORLANDO DUTRA SOROMENHO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.941

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 13.039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.391, de 03 de janeiro de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - A representatividade do Poder Público na Comissão Municipal do Trabalho - CMT, a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 13.039, de 12 de fevereiro de 2001, compreenderá a participação dos seguintes órgãos:

#### I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

c) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2005, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 13.039/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 16.957**

DISPÕE SOBRE ASCENSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos mencionados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover a Ascensão Funcional dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do Inciso I, Art. 55 da Lei nº 3995/1994, Art. 20 da Lei nº 4000/1994 e Inciso IV, Art. 67 da Lei Federal nº 9394/1996, como se segue:

Protocolo	Requerente	Acesso Funcional	
		Nível Atual	Nível Requerido
5846/2005	Cláudia Ribeiro de Moraes Macêdo da Silva	PEF-C IV	PEF-C V
9298/2005	Ana Lúcia Motta Rigo Catarinozi	PEF-A I	PEF-A IV
18908/2005	Antônio Marcos Roly Garcia	PEF-B IV	PEF-B V

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 16.958**

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10562/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir das respectivas datas, a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados:

Decreto nº	Servidor	Cargo	Local de atuação	A partir de
16.449/2006	Jorge Luiz Camara Rangel	PEF-B IV	SEME – Unidade Central	01/11/06
16.581/2006	Patrícia Sabadini Lemos Dardengo Perim	PEF-B IV	EM “Luiz Semprini”	01/10/06

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 16.959**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10683/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constante dos respectivos Decretos, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Servidor	Cargo	CH	Unidade de Ensino	Período
16.605/2006	Graziela Cardoso Santana	PEF-B IV	31	EM "Luz Marques Pinto"	15/09 a 31/12/06
16.625/2006	Luciana Aparecida Gomes	PEI-B II	25	CEI "Zilma Coelho Pinto"	14/09 a 31/12/06
16.653/2006	Sirene Brito	PEI-A I	40	CEI "Prof. Paulo Estelita Herkenhoff"	01/09 a 30/11/06
16.804/2006	Giselle Moreira Araújo	PEF-B IV	40	EM "Anacleto Ramos"	30/08 a 31/10/06
16.946/2006	Terezinha Silva de Oliveira	PEF-A I	25	EM "Luz Pinheiro" - SEDU	26/09 a 31/12/06

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 16.960**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PEDRO AUGUSTO MARQUES MAGNAGO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Consultor Interno em Gestão Pública Municipal**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, sendo designado para prestar serviços em ações de consultoria junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMFA, **a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 16.961**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10685/2006, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes do Decreto nº 16.449, de 02/03/2006, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:	A partir de:
Anderson Grasseli de Souza	PEF-B IV	Carga Horária: 40 h	Carga Horária: 20 h	19/10/06
Emerson Matielo Trevizani	PEF-B IV	Carga Horária: 40 h	Carga Horária: 25 h	19/10/06
Jaira Callegario Viali Tomazeli	PEF-B IV	Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 20 h	19/10/06
José Augusto Ramos Barbosa	PEF-B IV	Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 20 h	19/10/06

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 501 /2006**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SÔNIA LUZIA COELHO MACHADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 16.186, DE 01 DE JANEIRO DE 2006,

**RESOLVE:**

Retificar parte da Portaria 470/2006, que regulamentou o Concurso de Remoção e de Remanejamento de Professores da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 1º** - O inciso II, artigo 6º da Portaria SEME nº. 470, de 19 de outubro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** - .....

II - .....

I - Se estiver em gozo de licença para trato de interesse particular, salvo retorno em data anterior a 31.10.2006.”

**Art. 2º** - A alínea “b” do artigo 8º da Portaria 470, de 19 de outubro, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** - .....

ÁREA I - TEMPO DE SERVIÇO	
Especificação:	Pontos
b) Tempo de trabalho apurado para o professor, quando no exercício de outra função nas Unidades de Ensino.	0,5 (meio) ponto por mês de trabalho completo.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2006.

**SONIA LUZIA COELHO MACHADO**  
**Secretária Municipal de Educação**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*